

MOÇÃO

Valorizar o trabalho e os trabalhadores - Garantir os direitos e combater a exploração

Considerando que:

- Assume uma grande actualidade a questão do trabalho e dos trabalhadores, garantir os direitos, combater a exploração e a manipulação, questão central para todos os que fazem o país funcionar;
- As comemorações populares do 25 de Abril e do 1.º de Maio expressaram uma notável força de combate aos projectos reaccionários e fascizantes, de afirmação dos valores de Abril e do projecto de futuro que representam, também no que aos direitos dos trabalhadores e à sua luta emancipadora, neste último ano, diz respeito;
- A situação actual demonstra que, por via de mecanismos diversos, são demasiados os casos em que se agrava a exploração de trabalhadores;
- Se impõe enfrentar a manipulação que procura justificar, nomeadamente com a epidemia e a crise económica e social dela decorrente, a intensificação da exploração e a tentativa de conter a luta organizada dos trabalhadores;
- Se procura generalizar o teletrabalho para milhares de trabalhadores, muitas vezes com gravosas consequências para a sua saúde, privacidade, organização e economia familiares;
- Estamos perante tentativas de recuperação das velhas praças de jorna, em que se destacam os exemplos dos trabalhadores das plataformas digitais ou os trabalhadores agrícolas, procurando impor retrocessos laborais e sociais;
- Existe uma acentuada centralização da riqueza produzida pelos trabalhadores em muito poucos, ao mesmo tempo que milhares de pessoas são atingidas pela pobreza, pelo desemprego, pelas injustiças e desigualdades;
- Nunca na história estiveram reunidas tantas condições para responder às necessidades humanas e à sua harmonização com a natureza, mas o sistema social, político e sócio-económico em que vivemos usa o desenvolvimento científico e tecnológico para agravar a exploração do trabalho e predar recursos naturais.

Este é um tempo em que é necessário travar a exploração, avançar na valorização do trabalho e dos trabalhadores, na luta por uma sociedade cada vez mais justa.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Comunista Português, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 25 de Maio de 2021 delibere:

1. Assumir com os interesses dos trabalhadores da Cidade de Lisboa e com os que nela vêm trabalhar diariamente, um compromisso com a melhoria das suas condições de vida e de trabalho;
2. Defender que a CML e o Governo encetem esforços para fixar o objectivo estratégico de elevar a percentagem de força de trabalho em Lisboa com residentes locais, acima dos 80%, no prazo de 15 a 20 anos, o que implica profundas transformações na política de mobilidade e habitação;
3. Defender junto do Presidente da República, da Assembleia da República e do governo que o futuro do País exige hoje, ainda mais do que antes da epidemia, uma opção clara de valorização do trabalho e dos trabalhadores;

4. Defender o pleno emprego, o trabalho com direitos e apoios sociais reforçados, nomeadamente o aumento geral dos salários como condição essencial de justiça social, mas também como forma de dinamização da economia e criação de emprego;
5. Apoiar a redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais em todos os sectores laborais, a eliminação da precariedade e a revogação das normas gravosas da legislação laboral;
6. Apoiar a criação de condições de trabalho dignas e a aplicação dos direitos a todos os trabalhadores, independentemente da sua nacionalidade ou etnia, bem como a exigência de tratamento igual entre homens e mulheres, no respeito dos princípios da Constituição da República Portuguesa;
7. Apoiar o aproveitamento do desenvolvimento tecnológico ao serviço da melhoria das condições de vida e de trabalho e a recusa da sua utilização para agravar a exploração, fragilizar direitos e degradar condições de vida dos trabalhadores;
8. Apoiar uma Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) com meios e orientações para uma intervenção eficaz na defesa e aplicação dos direitos e por uma justiça laboral;
9. Apoiar a defesa dos direitos dos trabalhadores colocados em regime de teletrabalho.

A remissão da presente moção, uma vez aprovada, deverá ser efectuada para os seguintes órgãos de soberania e entidades:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Primeiro-Ministro;
- Confederação Portuguesa dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional;
- União Geral de Trabalhadores;

A Deputada Municipal do PCP

-Natacha Amaro-